

Comissão Especial de Inquérito Destinada a Investigar os maus-tratos de animais.

Requerimento Nº /2015

(Do Sr. Nilto Tatto)

Requer a realização de Seminário na Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP para debater sobre atropelamentos de Animais Silvestre nas rodovias do estado.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos aprovação deste plenário para realização de Seminários na Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP para debater sobre atropelamentos de animais silvestres nas rodovias do Estado.

Justificação

O sinistro de trânsito envolvendo animais pode ocorrer numa via pública de livre passagem ou numa rodovia pedagiada. Este animal pode ser pertencente a particular ou por animal silvestre ou sem dono. Este fato está presente tanto em numa rua da cidade ou numa grande estrada federal. Essas diferentes circunstâncias são aptas a tornar diverso o pedido ou causa de ações judiciais, bem como os próprios fundamentos da decisão de mérito por parte do Judiciário. Por isto, a gama de casos concretos podem ser agrupadas em três hipóteses:

- A dos acidentes de trânsito em vias urbanas causados por animais pertencentes a particulares;
- A dos acidentes causados por animais sem dono em vias urbanas;
- A dos sinistros ocorridos em estradas administradas por concessionárias de serviço público ou operadas diretamente pelo poder público ocasionados por animais silvestres, doméstico ou domesticados.

Segundo estimativas do Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), da Universidade Federal de Lavras, mais de 475 milhões de animais silvestres são atropelados nas rodovias do Brasil a cada ano. Morrem aproximadamente 430 milhões de pequenos animais (como sapos, aves, cobras), 40 milhões de animais de médio porte (como gambás, lebres, macacos) e 5 milhões de animais de grande porte (como onças-pintadas, lobos-guarás, onças-pardas, antas, capivaras) Isso significa que perdemos 15 animais por segundo devido a colisões com automóveis. O problema é alarmante e causa um impacto direto na conservação da biodiversidade do país.

Para se ter uma ideia da destruição da biodiversidade causada pelo atropelamento de animais silvestres no Brasil, pesquisadores do IPÊ (Instituto de Pesquisas Ecológicas) fizeram um levantamento em três trechos de rodovias do Mato Grosso do Sul (BRs 262, 163 e 267 –

aproximadamente mil quilômetros) entre abril de 2013 e março de 2014. Eles encontraram 1124 carcaças de 25 espécies diferentes de animais silvestres de médio e grande porte.

Para combater os atropelamentos de fauna silvestre no Estado do Mato Grosso do Sul e divulgar o problema no Brasil em todos os estados do país foi criada a Rede Estrada Viva, composta por profissionais de diferentes áreas e diversas organizações ecológicas. Em 2014, foi desenvolvido o planejamento estratégico da Rede com ações de comunicação e sensibilização para diferentes públicos e com sistemas de mitigação dos impactos das estradas na vida de animais silvestres. Além dos atropelamentos de animais silvestres temos também o caso de acidentes ocasionados por animais domesticados de médio e grande porte como bovinos, caprinos e equestres. Observa-se o caso mais comum do gado que é deixado solto na relva, e termina por chegar ao acostamento da via. Fato muito comum, inclusive, observado por quem costuma viajar à noite, é a visualização do gado deitado na pista de rolamento, atraído pelo calor do asfalto.

No Estado de São Paulo a realidade não é diferente. Segundo a pesquisa conduzida pela Mestra em Ecologia e Recursos Naturais Cristina de Santis Prada, da Universidade de Federal de São Carlos, durante um período que abrangeu agosto de 2002 até agosto de 2003 em um circuito que percorreu as rodovias estaduais: SP 253, SP330, SP 215, SP 310, SP318, SP 255, foram catalogados um total de atropelamentos com morte de 746 animais silvestre sendo sua maioria aves seguida por mamíferos, sendo que a ordem carnívora foi a maior espécie atingida na proporção de 4 para cada mamífero. Dados da amostragem de coletados em campo dão conta de 2,49 animais/Km/ano em uma área de 239,24 km nestas rodovias do estado de São Paulo.

Assim entendemos que se faz necessário um seminário desta CPI na Assembleia Estadual de São Paulo.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2015.

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP